

ATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE (PRELIMINARES E COMPLEMENTARES), DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2020 (CFO/2020).

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, e

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 O candidato **GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO**, inscrição nº **15644445**, foi submetido à etapa de avaliação de saúde, na qual foi detectado que ele realizou cirurgia refrativa em 24 de março de 2021, portanto, em período inferior a seis meses, contrariando, assim, o item 6.49 b do edital e o inciso II, item 1, "d" e "d.2", Anexo B, da Resolução Conjunta 4278/13.

1.2 Em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar, proferida na Ação Civil Pública nº 5034749-48.2020.8.13.0024, a Junta de Seleção se absteve de exigir o cumprimento do item citado, o que resultou na conclusão pela aptidão do candidato em caráter precário, mesmo sendo enquadrado em condição impeditiva para ingresso na Instituição.

1.3 Em 18 de maio de 2021, o Centro de Recrutamento e Seleção foi notificado pela AGE sobre novo acórdão proferido, em sede de recurso de apelação interposto pelo Estado, acolhendo, de ofício, preliminar de inadequação da via eleita, para julgar extinto o feito sem resolução do



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

mérito, revogando, assim, a liminar anteriormente deferida que havia determinado a suspensão da aplicação da letra d.2 do item 1 do inciso II do Anexo B da referida Resolução Conjunta PMMG e CBMMG nº. 4.278/13.

1.4 Diante da nova decisão, há necessidade de tornar sem efeito os atos praticados a partir da citada decisão liminar.

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o ato de resultado dos exames médicos do candidato **GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO**, inscrição nº **15644445**, publicado no site do CRS em 03 de maio de 2021, em cumprimento à decisão judicial.

2.2 Publicar a retificação do resultado dos exames de saúde (preliminares e complementares) do candidato:

ORD	INSCRIÇÃO	UF	NOME	EXAMES PRELIMINARES				EXAMES COMPLEMENTARES
				ODONTO	CLÍNICO	OTORRINO	OFTALM	
1.	15644445	MG	GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	INAPTO	APTO

2.3 Diante da inaptidão, o candidato terá 02 (dois) dias úteis, 21 e 24 de maio de 2021, para solicitar o relatório de inaptidão, e 02 (dois) uteis, 25 e 26 de maio de 2021, para a interposição de recurso.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

2.3.1 As orientações para interposição do recurso constam no item 8 do edital e no ato de resultado dos exames de saúde, publicado no dia 03 de maio de 2021, acessível em: <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/030520211733011540.pdf>

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

(a) Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: 40 anos *da força e leveza*
da Mulher na Polícia Militar
